



Protocolo: 1726775
Data: 26/08/2025
Título: Portaria nº 139/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão PADIC 054/2021
Página(s): 81 a 81

PORTARIA Nº 139/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos nº 664/SGACI/PGE/2024 e nº 935/2025/SGAC;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13561), instaurado pela Portaria nº 624/2021/GP/DETRAN-MT, publicada nas páginas 70-71 do DOE de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 054/2021 em face do Centro de Formação de Condutores “A” CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELCHADAY LTDA.-ME [fantasia: Auto Escola Master], inscrito sob o CNPJ Nº 23.5**.***/**1-88, Código de Credenciamento Nº 10418, da Diretora Geral EVA PEREIRA COUTINHO, inscrita sob o CPF nº 45*.***.**1-34, Código de Credenciamento nº 2022, e do Diretor de Ensino EMANUEL DO BOM DESPACHO, inscrito sob o CPF nº 84*.***.**1-04, Código de Credenciamento nº 10419.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)